

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SUMARÉ/SP**

Incidente Processual n.º 0004057-92.2023.8.26.0604

Processo Principal nº 1012179-14.2022.8.26.0604 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, já qualificada, nomeada pelo D. Juízo, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, ajuizado por **POLO FORTE INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. E OUTRAS**, denominadas **GRUPO POLO FORTE**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por sus advogados ao final assinados, com fundamento no art. 22, inc. II, *alínea "a"*, primeira parte, e *alínea "c"*, da Lei nº 11.101/05¹, apresentar o *Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas*, nos termos a seguir.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) **II** – na recuperação judicial: a) fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial; (...) **c)** apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor;

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	3
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I – COLABORADORES	5
III.II – GASTOS COM COLABORADORES.....	6
III.III – PRÓ-LABORE	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I - LIQUIDEZ GERAL	11
V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	13
V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	14
VI. FATURAMENTO.....	17
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	19
VII.I - ATIVO	19
VII.II - PASSIVO	24
VII.III - PASSIVO CONCURSAL.....	28
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	28
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	30
IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	31
X. CONCLUSÃO	35

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **julho/2023** a **setembro/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de Colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme narrado na exordial do pedido de recuperação judicial, a "Polo Forte" foi fundada na cidade de Sumaré, em agosto de 2017, se dedicando, inicialmente, a distribuição de filme "strech".

Durante sua trajetória, a empresa foi considerada como líder do seu segmento, em um mercado cuja demanda supera as 14.000 (quatorze mil) toneladas por ano, o que levou os sócios e administradores, já no segundo ano de atividade, a compra e desenvolvimento de maquinário para industrialização do produto e, nos anos subsequentes, a modernização e ampliação de seu parque fabril, passando no mês de março de 2019 a ocupar uma planta de 3.500 m².

Posteriormente, a "Polo Forte" passou a customizar a sua prestação de serviços, agregando, também, novos produtos e soluções ao seu portfólio, movimentos que a levaram a consolidação de suas atividades e possibilitaram a aquisição da empresa **Iron Plast**, atualmente denominada DMZ Filmes.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Todavia, as margens da companhia foram minguando, ante os impactos da crise econômico/financeira mundial, sanitária e política, as quais refrearam os investimentos no desenvolvimento da sociedade brasileira, com aumento exponencial da taxa de juros e custos financeiros atrelados ao serviço das dívidas contraídas.

Nesse passo, narram terem vivenciado diversos períodos de crise, citando, a título exemplificativo, a crise pandêmica COVID-19 e a inicial crise inflacionária que está colocando em xeque diferentes economias do globo, dentre elas, a brasileira.

Ademais, asseveram que, desde 2020 o setor de transporte logístico vem sofrendo diretamente com o *(i)* aumento do diesel e dos insumos relacionados; *(ii)* aumento no custo do frete de transporte; e *(iii)* alta da inflação, que reflete diretamente no bolso do consumidor e, conseqüentemente, na redução de demandas no setor. De acordo com o alegado, a soma de todos esses fatores contribui para a dificuldade dos setores em que a "Polo Forte" e seus parceiros comerciais atuam.

Embora a resistência do grupo econômico, o ajuizamento de Pedido de Falência pela Credora Nova Trigo Resinas Termoplásticas Ltda. (processo n.º 1011455-10.2022.8.26.0604), em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Sumaré (SP), provocou uma crise de confiabilidade dos parceiros financeiros, de modo que, não teve outra escolha, senão o ajuizamento da presente Recuperação Judicial para salvaguarda de suas atividades e existência.

Informa-se, ademais, que as Recuperandas se mantiveram ativas, apresentando um faturamento médio de R\$ 1.017.823,00, considerando o valor bruto auferido em 2022, e até o mês de setembro/2023.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

No mês de **julho/2023**, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **9 colaboradores**, sendo que os 7 encontravam-se ativos, 1 estava em gozo de férias e 1 estava afastado no período, sendo que apenas 1 colaborador estava alocado na Devedora **POLO ROLL**, enquanto os demais eram vinculados a Empresa **POLO FORTE**.

Já no mês de **agosto/2023**, o quadro funcional era de **8 colaboradores**, sendo 7 colaboradores no exercício das suas atividades e 1 permanecia afastado no período, bem como houve o desligamento de 1 colaborador.

Por fim, no mês de **setembro/2023**, o quadro funcional era de **9 colaboradores**, sendo que 8 colaboradores no exercício das suas atividades, incluindo os 2 admitidos no período, e 1 permanecia afastado no período, havendo também o desligamento de 1 colaborador, sendo esse último não somado no total do quadro.

Abaixo, está demonstrado o total de colaboradores consolidado no período:

COLABORADORES CONSOLIDADOS	jul/2023	ago/2023	set/2023
ATIVOS	7	7	6
ADMITIDOS	-	-	2
FÉRIAS	1	-	-
AFASTADO	1	1	1
DEMITIDOS	1	1	1
TOTAL	9	8	9

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos com o pessoal direto apurados no período de **julho/2023** a **setembro/2023**, estão demonstrados na tabela abaixo:

FOLHA DE PAGAMENTO	jul/2023	ago/2023	set/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	25.482	20.208	40.640	184.740
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	-	1.674	1.228	4.222
REFEIÇÕES	617	137	-	754
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	8.692	5.558	294	29.884
FÉRIAS	186	-	-	4.265
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	34.977	27.578	42.161	336.876
SALÁRIOS E ORDENADOS	-75	736	-	661
VALE TRANSPORTE/ALIMENTAÇÃO	1.746	1.818	4.614	13.959
CUSTOS COM PESSOAL	1.671	2.554	4.614	14.620
INSS	7.513	6.180	6.643	47.897
FGTS	3.850	1.588	6.186	20.698
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	11.363	7.768	12.829	103.274
TOTAL	48.011	37.899	59.605	454.770

No trimestre, destacam-se a oscilação dos “salários e ordenados”, com aumento geral de 59%, frente a queda nos gastos com “vale transporte/alimentação”, a qual apresentou redução de 33% quando considerados os custos e despesas com os funcionários.

Quanto aos **encargos sociais**, verificou-se a flutuação destes gastos no período, em virtude das demissões e admissões ocorridas no período e registrando elevação total de 13% ao final de **setembro/2023**.

Referente aos pagamentos de **salários e benefícios aos colaboradores diretos**, após análise dos extratos bancários das Recuperandas, foi possível verificar as seguintes ocorrências na **POLO FORTE**:

COLABORADORES DIRETOS	jul/2023	ago/2023	set/2023
SALÁRIOS	16.377	14.612	24.285
BENEFÍCIOS	10.438	7.376	4.639
TOTAL	26.815	21.989	28.924

III.III – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios estejam elencados no contrato social da Empresa e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Abaixo, segue demonstrativo dos valores constantes nas **Folhas de Pró-labore** no período analisado:

PRÓ-LABORE	jul/2023	ago/2023	set/2023	ACUM. ANUAL
POLO FORTE IND. DE EMBALAGENS EIRELI	1.175	1.175	1.175	10.476
CLAUDIA DE JESUS CORREA DEMENEZES	1.320	1.320	1.320	11.772
(-) INSS	-145	-145	-145	-1.296
DMZ PLAST DISTRIBUIDORA LTDA.	1.175	1.175	1.175	10.476
ALINE CORREA DEMENEZES	1.320	1.320	1.320	11.772
(-) INSS	-145	-145	-145	-1.296
Total	2.350	2.350	2.350	20.953

De acordo com as folhas de pagamento analisadas, é sabido que as Empresas **POLO FORTE** e **DMZ PLAST** detêm provisionamento de pró-labore.

Contudo, conforme indicado em Relatório anterior, foi verificado nos livros contábeis da Recuperanda **POLO FORTE**, nos meses de maio/2023 e junho/2023, o registro de despesa intituladas “pró-labore” pagos para a Sócia-diretora CLÁUDIA DEMENEZES no total de R\$ 11.984,00 e R\$ 4.865,00, respectivamente, além da despesa de R\$ 1.320,00, registrada na Folha de Pró-labore disponibilizada.

De outro lado, nos livros contábeis da **DMZ PLAST**, verificou-se o registro correspondente a quantia de R\$ 1.320,00 em junho/2023, conforme valor registrado na Folha de Pró-labore disponibilizada. No entanto, identificou-se também movimentações a título de pagamento de empréstimos (rubrica "2.2.01.01.00.00043687 - ALINE CORREIA DEMENEZES", alocada no passivo), registrando pagamentos para a Sócia-administradora ALINE no total de R\$ 13.300,00 e R\$ 13.600,00 nos meses de maio/2023 e junho/2023, respectivamente, valores estes que superam a remuneração reconhecida a título de pró-labore para a Gestora em questão, igualmente ao cenário relatado no parágrafo acima.

Ademais, para os meses de **julho/2023, agosto/2023** e **setembro/2023**, considerando os lançamentos intitulados "pró-labore" e os empréstimos cedidos, os pagamentos para a Sócia-diretora CLÁUDIA totalizaram **R\$ 43.340,00**, na **POLO FORTE**. Já na **DMZ PLAST**, apurou-se a quantia de **R\$ 40.500,00**, para a Sócia-administradora ALINE.

Em complemento, para consolidar as movimentações financeiras ocorridas até **setembro/2023**, relacionadas as Sócias Aline e Cláudia, segue o quadro demonstrativo dos valores apurados:

PRÓ-LABORE		
Sócios	ALINE CORREA DEMENEZES	CLAUDIA DE JESUS CORREA DEMENEZES
jan/2023	15.200	39.306
fev/2023	3.100	4.385
mar/2023	20.360	11.505
abr/2023	12.200	10.060
mai/2023	13.300	11.984
jun/2023	13.600	4.865
jul/2023	12.300	13.296
ago/2023	16.200	18.139
set/2023	12.000	11.905
TOTAL	118.260	125.445

No mais, conforme consulta realizada em 04/01/2023, às Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no *site* da Junta Comercial do estado de São Paulo, as Recuperandas estão localizadas nos seguintes

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

endereços, e o capital social de cada Entidade está distribuído da seguinte forma:

POLO FORTE INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA. - CNPJ 28.443.188/0001-61 (SOCIEDADE LIMITADA/M.E.) AVENIDA DANIEL D. COLE, Nº 140 - BAIRRO CHÁCARAS REUNIDAS - CEP 13177-440 - SUMARÉ/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
CLAUDIA DE JESUS CORREA DEMENEZES	R\$ 292.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 292.000,00	100%
POLO ROLL COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. - CNPJ 40.362.465/0001-07 (LIMITADA UNIPESSOAL/ME) RUA IDALECIO RODRIGUES, Nº 131 – PARQUE FLORENÇA - CEP 13177-451 - SUMARÉ/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
CLAUDIA DE JESUS CORREA DEMENEZES	R\$ 50.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00	100%
DMZ PLAST DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 36.950.691/0001-31 RUA SAO PAULO, 222 – GALPÃO 03 - ALTEROSAS - CEP 29167-041 - SERRA/ES		
SÓCIOS	VALOR	%
ALINE CORREA DEMENEZES	R\$ 390.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 390.000,00	100%
DMZ FILMES LTDA - CNPJ 21.996.900/0001-00 (SOCIEDADE LIMITADA/M.E.) RUA ROBERTO A. DE ALMEIDA, Nº 163 – DISTR. INDUST. - CEP 13456-136 – SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP		
SÓCIOS	VALOR	%
ALINE CORREA DEMENEZES	R\$ 75.000,00	10%
CLAUDIA DE JESUS CORREA DEMENEZES	R\$ 675.000,00	90%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 750.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL CONSOLIDADO	R\$ 1.482.000,00	100%

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde à uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado, as despesas e receitas

financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e as despesas tributárias.

Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	jul/2023	ago/2023	set/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE PRODUTOS	582.336	419.488	355.014	4.163.127
VENDA DE MERCADORIAS	-	2.790	-	2.790
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	582.336	422.278	355.014	4.165.917
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-197.418	-152.881	-123.783	-1.558.071
RECEITA LÍQUIDA	384.918	269.398	231.231	2.607.846
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-290.230	-201.171	-28.020	-903.505
CUSTOS COM PESSOAL	-1.746	-1.818	-4.614	-13.959
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	92.942	66.409	198.597	1.690.381
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-34.240	-21.236	-33.808	-411.703
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-54.707	-54.097	-46.800	-518.111
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-10.686	-12.186	-15.662	-161.733
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-11.363	-7.768	-12.829	-103.116
EBITDA	-18.055	-28.878	89.498	495.719
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-3%	-7%	25%	29%

De acordo com o quadro acima, as Recuperandas apresentaram prejuízo operacional em **julho/2023** e **agosto/2023**, nos importes de **R\$ -18.055,00** e **R\$ -28.878,00**, considerando que as receitas apuradas foram inferiores aos custos e as despesas gerados na operação, ensejando os resultados negativos no meses em questão.

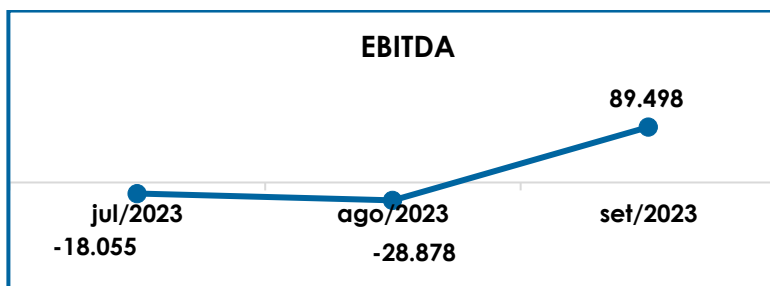
Contudo, em **setembro/2023**, as Recuperandas apresentaram lucro operacional na monta de **R\$ 89.498,00**, tendo em vista a expressiva redução de 86% nas “despesas de produção/serviços”, o que, mesmo com a drástica queda de 15% na “receita bruta de vendas e serviços”, possibilitou a obtenção do resultado positivo mencionado.

Para complementar as informações quanto à oscilação do **Ebitda** no período, segue a representação gráfica dos valores obtidos:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Após analisar o resultado do **Ebitda**, é esperado que as Recuperandas mantenham o plano de ação em busca de manter os resultados operacionais positivos, de modo que a atividade fim do **Grupo Polo Forte** possibilite a superação da crise econômico-financeira que ensejou na Recuperação Judicial, além de garantir a continuidade dos negócios.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

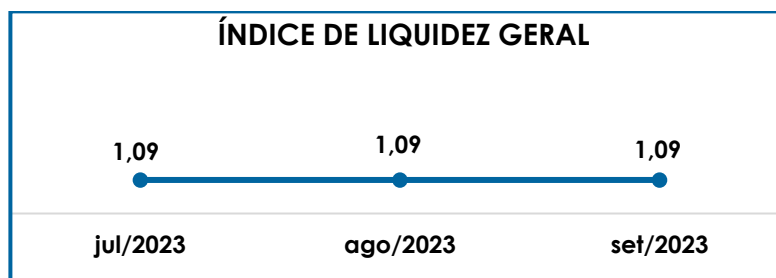
V.I - LIQUIDEZ GERAL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, de **julho/2023** a **setembro/2023**, o índice de liquidez geral do **Grupo Polo Forte** totalizou **R\$ 1,09**, mantendo o valor inalterado durante todo período analisado.

No trimestre abordado, observou-se o aumento dos ativos em 1%, finalizando o período com o saldo de **R\$ 20.149.841,00**. De outro lado, e a soma do "passivo circulante" e do "passivo não circulante" foi de **R\$ 18.459.557**, também registrando elevação de 1% e a apuração do índice indicado.

Do exposto, conclui-se que, ao considerarmos o valor contabilizado nos ativos a longo prazo, o indicador da **liquidez geral** consolidada do Grupo apresentou resultado **suficiente e satisfatório** para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos, uma vez que para cada **R\$ 1,00** de dívida, o Grupo possuía **R\$ 1,09** de recursos disponíveis para quitá-las de **junho/2023** a **setembro/2023**, respectivamente.

Vale destacar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo está sujeita

aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, e que no tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.II - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas Sociedades Empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

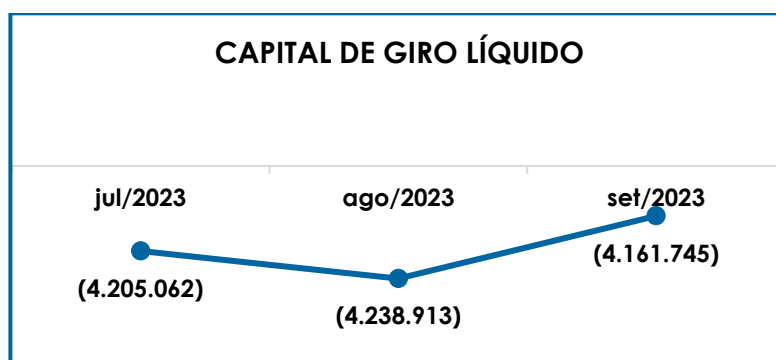
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jul/2023	ago/2023	set/2023
DISPONÍVEL	-26.484	-31.704	-26.040
CLIENTES	4.725.711	4.836.055	4.848.607
ESTOQUES	4.223.342	4.085.186	4.085.186
TRIBUTOS A RECUPERAR	273.531	273.531	273.531
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-743	-743	-743
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.927.656	3.927.656	4.121.756
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	260.988	260.988	278.938
ATIVO CIRCULANTE	13.384.000	13.350.969	13.581.234
FORNECEDORES	-8.810.304	-8.686.641	-8.696.501
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-37.560	-43.005	-57.080
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-232.245	-242.265	-254.874
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-152.951	-152.951	-152.951
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.934.659	-4.057.977	-4.174.530
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-2.588	-2.588	-2.588
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-197	-197	-197
ADIANTAMENTOS	-78.005	-78.005	-78.005
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-4.340.552	-4.326.252	-4.326.252
PASSIVO CIRCULANTE	-17.589.062	-17.589.882	-17.742.979
TOTAL	-4.205.062	-4.238.913	-4.161.745

Em **setembro/2023**, o cálculo do CGL apurou resultado negativo de **R\$ -4.161.745,00**, considerando que o "ativo circulante" registrou aumento de 2% em relação ao mês de agosto/2023, sendo que a maior variação foi o acréscimo de "adiantamentos" (R\$ 194.100,00).

Já no “passivo circulante”, foi verificado acréscimo de 1% se comparado ao mês anterior, com destaque para a minoração no valor devido aos “impostos e contribuições a pagar” (R\$ 116.553,00).

Para complementar as informações apresentadas, segue demonstração gráfica do Capital de Giro Líquido de **julho/2023** a **setembro/2023**:



De modo geral, é imprescindível que o Grupo mantenha o controle dos passivos em relação ao consumo dos ativos, para que o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo seja alcançado e o Capital de Giro Líquido consolidado passe a exibir um índice positivo e favorável.

V.III - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados nas contas “caixa”, “banco conta movimento” e “aplicações financeiras de liquidez imediata”, que juntas formam os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de **julho/2023** a **setembro/2023**, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do "caixa e equivalentes de caixa" apresentados com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jul/2023	ago/2023	set/2023
DISPONÍVEL	-26.484	-31.704	-26.040
FORNECEDORES	-8.810.304	-8.686.641	-8.696.501
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-2.588	-2.588	-2.588
ADIANTAMENTOS	-78.005	-78.005	-78.005
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-197	-197	-197
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-716.577	-716.577	-716.577
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-4.340.552	-4.326.252	-4.326.252
DÍVIDA ATIVA	-13.974.708	-13.841.964	-13.846.161
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-37.560	-43.005	-57.080
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-232.245	-242.265	-254.874
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDA A	-152.951	-152.951	-152.951
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.934.659	-4.057.977	-4.174.530
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-4.357.415	-4.496.198	-4.639.436
TOTAL	-18.332.123	-18.338.163	-18.485.596

A **dívida financeira líquida** ao final do mês de **setembro/2023**, apresentava a monta de **R\$ 18.485.596,00**, sendo que a variação geral no trimestre foi um aumento de 1%, o equivalente a R\$ 153.473,00.

A **dívida ativa**, que correspondem às obrigações não tributárias, totalizou **R\$ 13.846.161,00** em **setembro/2023**, correspondendo a 75% do valor total devido. Quanto as variações ocorridas no trimestre, inicialmente observa-se uma redução de R\$ 132.744,00, entre os meses de julho/2023 e agosto/2023, considerando o decréscimo nos valores devidos aos "fornecedores" e a título de "empréstimos". Contudo, no mês 09/2023, tem-se a elevação do saldo a pagar aos "fornecedores" em R\$ 9.860,00, atingindo a o valor acima apontado.

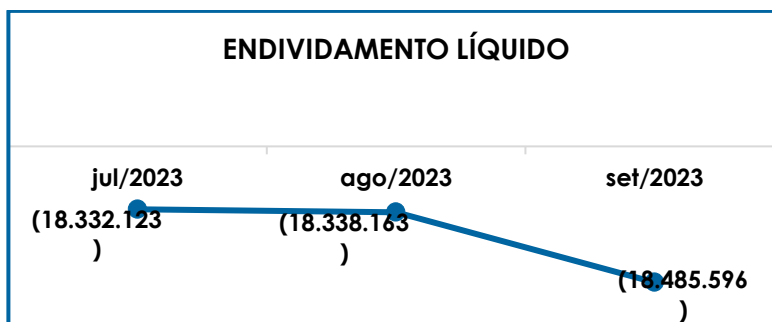
Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** perfazia o montante de **R\$ 4.639.436,00** ao final de **setembro/2023**, com aumento geral de R\$ 282.021,00 no trimestre, sendo que as variações mais significativas ocorreram

com a evolução dos valores devidos a título de “impostos e contribuições a pagar”.

Quanto aos pagamentos de fornecedores correntes, concessão de empréstimos às Sócias, pagamentos de salários e benefícios aos funcionários, pró-labore, adimplemento de encargos sociais, compensações tributárias, transações entre as Recuperandas e outras obrigações, tem-se as quantias aproximadas abaixo:

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jul/2023		ago/2023		set/2023	
RECUPERANDAS	POLO FORTE	DMZPLAST	POLO FORTE	DMZ PLAST	POLO FORTE	DMZPLAST
FORNECEDORES E ADTOS A FORNECEDORES	511.356	1.200	343.065	-	236.818	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES - DESPESAS E PASSIVO	37.381	108	20.577	-	32.976	1.218
TRANSFERÊNCIAS ENTRE EMPRESAS	14.800	-	14.300	-	17.950	-
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - SÓCIAS	-	11.300	-	16.200	11.905	10.500
DÍVIDA ATIVA	563.537	12.608	377.942	16.200	299.649	11.718
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS - COLABORADORES	26.815	-	13.876	-	19.294	-
OBRIG. TRABALHISTAS E SOCIAIS - SÓCIAS	13.296	1.000	18.139	-	-	1.500
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.029	-	15.189	-	7.973	-
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	51.140	1.000	47.204	0	27.266	1.500
TOTAL	614.677	13.608	425.146	16.200	326.916	13.218

O gráfico abaixo demonstra a dívida financeira líquida de **julho/2023** a **setembro/2023**:



Conforme demonstrado, as Recuperandas, de forma consolidada, apresentaram aumento da dívida financeira líquida nos meses

analisados, em virtude, principalmente, do reconhecimento de novos tributos a pagar no período em questão.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral** registraram valores **positivos** e **satisfatórios** nos meses de **julho/2023** a **setembro/2023**, ao considerarmos todos os ativos das Companhias para a liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.

Por outro lado, os indicadores do **capital de giro** findaram os meses em análise com valores negativos e insatisfatórios, sendo um necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro geral desfavorável.

Enfim, sobre o **grau de endividamento**, constatou-se o acréscimo da dívida financeira líquida no período analisado, sendo necessário que as Empresas intensifiquem as estratégias para redução do endividamento e alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações.

VI. FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da Empresa o faturamento constitui grande parte das entradas de dinheiro.

O total de receita bruta auferida pelas Recuperandas em **julho/2023** foi de **R\$ 582.336,00**, com progressão de 14% em relação a junho/2023. Já em **agosto/2023**, houve apuração de receita bruta pelo total de **R\$ 422.278,00**, com regressão de 27% se comparada ao mês anterior.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

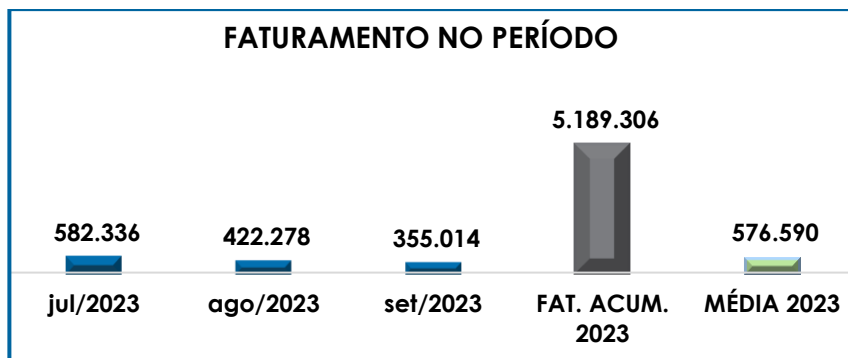
Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

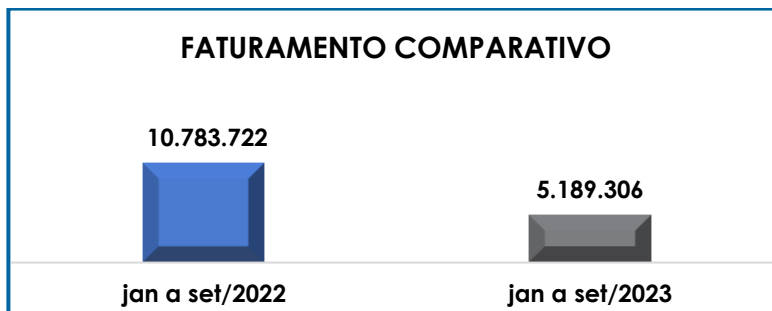
No mês de **setembro/2023**, houve nova regressão, sendo esta de 15%, e as Recuperandas auferiram receita bruta total de **R\$ 355.014,00**, sendo que a integralidade das receitas operacionais foi registrada na Recuperanda **POLO FORTE**.

Assim, registra-se que as Devedoras **POLO ROLL, DMZ PLAST e DMZ FILMES** não apresentaram faturamento durante o período analisado, conforme a verificação dos documentos contábeis e fiscais, além das informações repassadas a esta Auxiliar do Juízo pela gestão das Recuperandas.

A seguir, temos a representação gráfica do faturamento no período de **julho/2023** a **setembro/2023**, bem como o valor acumulado e a média do ano de 2023:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido pelas Companhias de janeiro/2022 a setembro/2022, obtivemos o montante consolidado de R\$ 10.783.722,00, sendo este 52% maior do que as receitas obtidas no mesmo período de 2023, demonstrando a piora no cenário econômico-financeiro das Recuperandas no ano corrente.



VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de **julho/2023** a **setembro/2023**:

ATIVO	jul/2023	ago/2023	set/2023
DISPONÍVEL	-26.484	-31.704	-26.040
CLIENTES	4.725.711	4.836.055	4.848.607
ESTOQUES	4.223.342	4.085.186	4.085.186
TRIBUTOS A RECUPERAR	273.531	273.531	273.531
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-743	-743	-743
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	3.927.656	3.927.656	4.121.756
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	260.988	260.988	278.938
ATIVO CIRCULANTE	13.384.000	13.350.969	13.581.234
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.775.774	5.761.474	5.743.524
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	-	-	11.905
EMPRÉSTIMOS	33.351	49.551	60.051
IMOBILIZADO	882.657	882.657	882.657
DEPRECIAÇÕES	-118.080	-119.747	-129.530
ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.573.701	6.573.935	6.568.607
ATIVO TOTAL	19.957.702	19.924.904	20.149.841

De modo geral, ao final do mês de **setembro/2023**, o ativo somava **R\$ 20.149.841,00**, com aumento geral de 1% no trimestre,

decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

➤ **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 67% dos bens e direitos das Empresas no período compreendido no presente Relatório, encerrando o mês **09/2023** com monta de **R\$ 13.581.234,00**, e majoração total de R\$ 197.234,00 no período de análise.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Quanto as variações neste subgrupo de contas, destaca-se o aumento do saldo negativo equivalente a R\$ 5.220,00 em **agosto/2023**, ensejando a quantia final de **R\$ -31.704,00**.

Já no mês de **setembro/2023**, manteve-se o saldo negativo, porém, com queda para a quantia de **R\$ -26.040,00**, o equivalente a R\$ 5.664,00.

Notou-se, que o significativo saldo negativo das disponibilidades se deu em razão de 3 contas bancárias com saldos negativos há meses, registradas nas Devedoras **POLO FORTE** e **POLO ROLL**, e que superam os saldos positivos das demais contas e ensejando os números apresentados acima.

Além disso, nos meses de **julho/2023** a **setembro/2023**, verificou-se que ocorrem entradas no importe consolidado de **R\$ 1.777.837,00**, frente as saídas de recursos no total de **R\$ 1.779.160,00**.

- **Clientes:** em **julho/2023**, o saldo a receber era de **R\$ 4.725.711,00**, apresentando majoração de 2% em comparação ao mês anterior. Em

agosto/2023, totalizou **R\$ 4.836.055,00**, com acréscimo de 2% em relação a julho/2023, por fim em **setembro/2023** o saldo a receber era de **R\$ 4.848.607,00**, apresentando um acréscimo inferior a 1% em relação ao mês de agosto/2023.

- **Estoques:** os estoques do Grupo Recuperando eram compostos por valores referentes às mercadorias para revenda. O saldo ao final de **julho/2023** perfaz o montante de **R\$ 4.223.342,00**, com decréscimo de 5% em relação a junho/2023. Já em **agosto/2023**, totalizou **R\$ 4.085.186,00**, apresentando redução de 3% em relação ao mês anterior, e no mês de **setembro/2023** não houve alterações, mantendo-se o saldo anterior.

Pela análise das documentações contábeis e financeiras, foi possível verificar que somente a devedora **POLO FORTE** movimentou valores a título de mercadorias para revenda nos meses analisados. Já a empresa **DMZ FILMES**, apresenta o mesmo saldo contábil desde dezembro/2022, o equivalente a R\$ 1.460.671,00, de forma que esta Auxiliar do Juízo solicitou esclarecimentos à gestão das Recuperandas acerca da ausência de movimentação ao longo de 2023, sendo que os eventuais esclarecimentos prestados serão apresentados no próximo Relatório.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os impostos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos tributos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

O **Grupo Polo Forte** possuía créditos tributários a recuperar no total de **R\$ 273.531,00** ao final de **setembro/2023**, estando distribuídos nas devedoras **DMZ PLAST** e **DMZ FILMES**, conforme o quadro abaixo:

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	jul/2023	ago/2023	set/2023
ICMS A RECUPERAR	31.049	31.049	31.049
IPI A RECUPERAR	1.367	1.367	1.367
DMZ PLAST	32.416	32.416	32.416
IPI A RECUPERAR	32.691	32.691	32.691
ICMS A RECUPERAR	208.423	208.423	208.423

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DMZ FILMES	241.115	241.115	241.115
TOTAL	273.531	273.531	273.531

Analisando as variações ocorridas no período em questão, constata-se que não houve variação nos saldos conforme tabela supra, tendo em vista que o total de créditos gerados nos meses em análise foi compensado no mesmo período.

Sobre as compensações dos créditos tributários, as Companhias utilizaram para redução de parte dos tributos devidos as quantias consolidadas de **R\$ 11.029,00**, **R\$ 15.189,00** e **R\$ 5.445,00**, respectivamente nos meses de **julho/2023** a **setembro/2023**, relativas aos créditos de IPI, ICMS, PIS e COFINS a recuperar.

Ademais, essa Administradora Judicial solicitou ao **Grupo Polo Forte** o planejamento para equalização do Passivo Tributário, formalizado em um documento específico, sendo que as medidas propostas deverão abranger os créditos fiscais reconhecidos pelas Recuperandas até o momento e que, se for o caso, poderão ser usados para abatimento de débitos anteriores.

- **Adiantamentos diversos:** o valor consolidado neste subgrupo totalizou **R\$ 3.927.656,00** em **julho/2023** e **agosto/2023**, e em **setembro/2023** sumarizou **R\$ 4.121.756,00**, apresentando acréscimos de 5% no período, sendo que as ocorrências foram contabilizadas a título de "adiantamentos a fornecedores" na Recuperanda **POLO FORTE**.
- **Outras contas de ativo circulante:** esse subgrupo de contas totaliza os empréstimos entre coligadas do **Grupo Polo Forte** e apresentou saldo de **R\$ 260.988,00** em **julho/2023** e **agosto/2023**, e em **setembro/2023** apresentou a monta de **R\$ 278.938,00**. Pela análise das informações contábeis e financeiras, foi

possível identificar que se trata de transferências de recursos financeiros da Empresa **POLO FORTE** para a Recuperanda **DMZ PLAST**.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 6.573.701,00** em **julho/2023**, em **agosto/2023** apresentou o saldo de **R\$ 6.573.935,00** e **R\$ 6.568.607,00** em **setembro/2023**, sendo proporcionais a 33% do ativo consolidado do Grupo Recuperando.

- **Realizável a longo prazo:** este subgrupo abrange a conta contábil que demonstra as transferências de recursos recebidos pela Devedora **DMZ PLAST**, reduzindo o valor a receber a título de empréstimos cedidos em período anterior a Recuperanda **POLO FORTE**.

Nos meses em análise, constatou-se as baixas de R\$ 14.800,00, 14.300,00 e R\$ 17.950,00, respectivamente de **julho/2023** a **setembro/2023**, referentes aos valores recebidos na Empresa **POLO FORTE**.

- **Conta corrente – sócios:** em **setembro/2023**, observou-se a contabilização de **R\$ 11.905,00** a título de "antecipação CLAUDIA DEMENEZES" na Recuperanda **POLO FORTE**, e sobre o que o Grupo será questionado, assim como no caso dos empréstimos cedidos, empréstimos pagos e despesas com pró-labore, conforme detalhado neste Relatório.

- **Empréstimos a sócios:** este subgrupo abrange as contas contábeis que demonstram as operações a título de empréstimos cedidos as Sócias das Devedoras.

Conforme indicado em Relatórios anteriores, até junho/2023, constatou-se a concessão de empréstimos a Sócia ALINE CORREIA DEMENEZES no importe de R\$ 13.600,00, e se sobre o que foram solicitados os devidos esclarecimentos, conforme citado no tópico *III.III. – Pró-labore*.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A partir do mês de **julho/2023**, a conta foi reclassificada novamente para ativo não circulante, sendo que nos meses de **julho/2023** a **setembro/2023** as Recuperandas apresentaram os saldos de **R\$ 33.351,00**, **R\$ 49.551,00** e **R\$ 60.051,00** respectivamente, considerando os novos empréstimos cedidos para a Sócia ALINE, no total de R\$ 38.000,00 no trimestre.

- **Imobilizado:** em **julho/2023**, **agosto/2023** e **setembro/2023**, foram identificadas as contabilizações das parcelas mensais de depreciação no total de **R\$ 9.783,00**, **R\$ 1.667,00** e **R\$ 9.783,00** respectivamente.

A seguir, apresenta-se a tabela com a composição dos bens e valores do grupo imobilizado:

IMOBILIZADO	jul/2023	ago/2023	set/2023
ATIVO IMOBILIZADO	882.657	882.657	882.657
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	372.723	372.723	372.723
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	307.200	307.200	307.200
VEÍCULOS	2.734	2.734	2.734
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	200.000	200.000	200.000
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-118.080	-119.747	-129.530
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-80.947	-80.947	-84.630
(-) VEÍCULOS	-35.467	-35.467	-39.900
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	-1.667	-3.333	-5.000
TOTAL	764.576	762.910	753.127

VII.II - PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano do encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de **julho/2023** a **setembro/2023**:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO	jul/2023	ago/2023	set/2023
FORNECEDORES	-8.810.304	-8.686.641	-8.696.501
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-37.560	-43.005	-57.080
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-232.245	-242.265	-254.874
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS RETIDAS A PAGAR	-152.951	-152.951	-152.951
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-3.934.659	-4.057.977	-4.174.530
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-2.588	-2.588	-2.588
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	-197	-197	-197
ADIANTAMENTOS	-78.005	-78.005	-78.005
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-4.340.552	-4.326.252	-4.326.252
PASSIVO CIRCULANTE	-17.589.062	-17.589.882	-17.742.979
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-716.577	-716.577	-716.577
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-716.577	-716.577	-716.577
CAPITAL SOCIAL	-1.482.000	-1.482.000	-1.482.000
CAPITAL A INTEGRALIZAR	840.000	840.000	840.000
RESERVA LUCROS A REALIZAR	-7.411.429	-7.411.429	-7.411.429
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.463	22.463	22.463
RESULTADOS ACUMULADOS	6.656.263	6.656.263	6.656.263
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-8.053.429	-8.053.429	-8.053.429
PASSIVO TOTAL	-19.680.343	-19.681.163	-19.834.260

Ao final de **setembro/2023**, as Recuperandas apresentaram a monta de **R\$ 19.834.260,00**, com evolução geral do passivo em R\$ 153.098,00 no trimestre.

A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações nos meses em análise.

➤ **Passivo circulante:** em **julho/2023**, os passivos a curto prazo somavam **R\$ 17.589.062,00**, com minoração inferior a 1% em relação ao mês anterior. Em **agosto/2023**, atingiram **R\$ 17.589.882,00**, apresentando decréscimo inferior a 1% se comparado com julho/2023. Já no mês de **setembro/2023**, as Recuperandas apresentaram o saldo de **R\$ 17.742.979,00**, com minoração de 1% em comparação ao mês anterior.

• **Fornecedores:** sumarizou **R\$ 8.810.304,00** em **julho/2023**, apresentando decréscimo de 4%, em comparação com junho/2023. Já em **agosto/2023**, totalizaram **R\$ 8.686.641,00**, com minoração de 1% em relação ao mês anterior, e, por fim, em **setembro/2023** totalizaram **R\$ 8.696.501,00**, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês de agosto/2023.

Durante o período analisado, os pagamentos e baixas foram superiores aos novos valores devidos pela aquisição de produtos e serviços, o que contribuiu para a regressão dos saldos da rubrica, exceto no mês de setembro/2023, que incorreu no aumento do valor devido aos "fornecedores". Em valores, tem-se que a quantia adimplida de obrigações para com os fornecedores correntes, bem como os adiantamentos realizados no período, foram de aproximadamente **R\$ 511.356,00** em **julho/2023**, **R\$ 343.065,00** em **agosto/2023**, e **R\$ 236.818,00** em **setembro/2023**.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** contempla todas as obrigações com os Colaboradores e Sócios, como salários, férias, pró-labore e outros.

Em **julho/2023**, o montante devido era de **R\$ 37.560,00**, com acréscimo de 23% em relação a junho/2023. Em **agosto/2023**, o total era de **R\$ 43.005,00**, com acréscimo de 14% em comparação ao mês anterior, e em **setembro/2023** totalizavam **R\$ 57.080,00**, com aumento de 33% em relação ao mês de agosto/2023.

As obrigações com os funcionários do **Grupo Polo Forte** estavam distribuídas da seguinte forma no período de **julho/2023** a **setembro/2023**:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	jul/2023	ago/2023	set/2023
FÉRIAS A PAGAR	-4.781	-4.781	-4.781
PRÓ-LABORE A PAGAR	-2.524	-3.699	-3.374
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-30.255	-34.525	-48.926
TOTAL	-37.560	-43.005	-57.080

Quanto aos pagamentos, constam descritos em detalhes nos tópicos *III.II – Gastos com colaboradores* e *III.III – Pró-labore*.

- **Obrigações sociais a recolher:** este subgrupo abrange as quantias devidas a título de INSS e FGTS, com saldo de **R\$ 232.245,00** em **julho/2023**, saldo de **R\$**

242.265,00 em **agosto/2023**, e em **setembro/2023** totalizavam o montante de **R\$ 254.874,00**, sendo que estas rubricas serão mais bem detalhadas no tópico VIII - *Dívida Tributária*.

- **Obrigações Tributárias retidas a recolher:** até o mês de junho/2023, as rubricas "COFINS parcelado" e "PIS parcelado" estavam classificadas no subgrupo "passivo tributário", no passivo não circulante. A partir de **julho/2023**, estas contas foram reclassificadas para o subgrupo das "obrigações tributárias retidas a recolher", sumarizando **R\$ 152.951,00** no trimestre analisando, não havendo registro de pagamentos ou outras variações.
- **Impostos e Contribuições a pagar:** este subgrupo reunia os tributos devidos, referentes ao exercício corrente e anteriores e que não foram objeto de parcelamento até o momento, somando os valores de **R\$ 3.934.659,00**, **R\$ 4.057.977,00** e **R\$ 4.174.530,00**, respectivamente nos meses de **julho/2023** a **setembro/2023**, com acréscimo geral de 6% no período.

Verificaram-se novas apropriações de valores a pagar e alguns adimplementos/compensações parciais realizados no período, os quais serão apresentados no tópico VIII – *Dívida Tributária*.

- **Passivo Não Circulante:** as obrigações a longo prazo reúnem os "empréstimos e financiamentos de longo prazo", os quais estavam compostos pelas contas mostradas no quadro abaixo, somando **R\$ 716.577,00** em **julho/2023**, se mantendo inalterado até o mês de **setembro/2023**.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	jul/2023	ago/2023	set/2023
EMPRÉSTIMO ENTRE COLIGADAS	-111.776	-111.776	-111.776
TÍTULOS A PAGAR	-147.665	-147.665	-147.665
BB GIRO	-457.136	-457.136	-457.136
TOTAL	-716.577	-716.577	-716.577

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, vale ressaltar que as contas “títulos a pagar” e “BB giro”, com saldos de R\$ 147.665,00 e R\$ 457.136,00, respectivamente, não apresentam variação desde dezembro/2022.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 20.149.841,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 19.834.260,00**, corresponde ao lucro contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023 a setembro/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VII.III - PASSIVO CONCURSAL

Acerca do passivo concursal das Devedoras, cumpre registrar que, às fls. 2.403/2.423, foi apresentada por esta Administradora Judicial a Relação de Credores que alude o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, sendo que, até o presente momento, não houve a publicação do respectivo Edital.

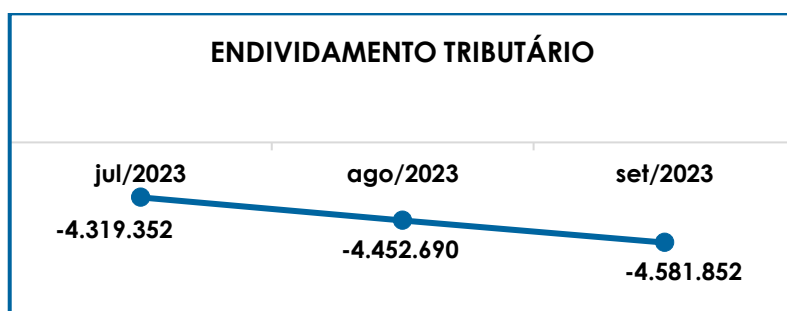
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. Segue abaixo a tabela de composição da Dívida Tributária do **Grupo Polo Forte** no período de **julho/2023** a **setembro/2023**:

A **dívida tributária** consolidada sumarizou **R\$ 4.581.852,00** em **setembro/2023** (valores sem os acréscimos dos encargos legais), demonstrando elevação geral de 6% no trimestre, o equivalente a R\$ 262.500,00.

Do montante total, os **encargos sociais** equivaliam a 6% da dívida tributária total, enquanto os 94% restantes somaram as **demais obrigações tributárias** com exigibilidade a curto e longo prazos.

Por meio da análise do gráfico a seguir, é possível visualizar a evolução do montante devedor no período de análise:



A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas que registraram variação ou que apresentaram alguma situação que necessita ser comentada.

- **Encargos sociais:** em **setembro/2023**, o grupo dos encargos sociais estavam compostos pelas contas "INSS a recolher" no valor de R\$ 195.449,00, e "FGTS a recolher" com o saldo de R\$ 59.425,00, com acréscimo geral de 10% no período, em virtude de os novos provisionamentos serem superiores aos pagamentos.
- **Impostos e contribuições a pagar:** reunia os demais tributos referentes ao exercício corrente e anteriores, e que não foram objeto de parcelamento até o momento, somando **R\$ 4.174.530,00** ao final de **setembro/2023**, com acréscimo geral de 6% no período.

Quanto aos pagamentos e compensações, observou-se os seguintes registros na Devedora **POLO FORTE**:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO - COMPENSAÇÕES	jul/2023	ago/2023	set/2023
FGTS A RECOLHER	-	-	2.527
IPI A RECOLHER	463	831	-
ICMS A RECOLHER	1.499	3.678	1.054
PIS A RECOLHER	1.617	1.905	783
COFINS A RECOLHER	7.449	8.775	3.608
TOTAL	11.029	15.189	7.973

Por fim, destaca-se que as rubricas não mencionadas não registraram variações no período de **julho/2023** a **setembro/2023**.

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Conforme constou no Plano de Recuperação Judicial acostado às fls. 1.301/1.365, item 7, as Recuperandas informam que o fluxo de pagamento da dívida tributária foi considerado conforme Portaria PGFN vigente, com a oferta de descontos e prazos máximos, sem a necessidade de negociação individual, já que se trata da modalidade por adesão.

Dentre outras coisas, indicam que se faz necessário um planejamento tributário com base nas seguintes premissas:

- Redução de seu passivo tributário, mediante recuperação de créditos e tributos recolhidos indevidamente/ou declarados de forma majorada;
- Expurgo das fórmulas irregulares de cobrança de juros, multas e encargos legais;
- Adesão aos Programas de Regularização Tributária Federal e Estadual;
- Adesão a Transação Tributária/Parcelamentos especiais, disponibilizados para empresas em recuperação judicial.

Diante desse cenário, o **Grupo Polo Forte** afirma que fará uma revisão abrangente de seus passivos tributários federais, estaduais e municipais para permitir a remoção de quaisquer cobranças ilegais impostas pelas autoridades competentes, por meio de solicitações administrativas e judiciais, podendo reduzir significativamente suas obrigações tributárias.

Em complemento ao exposto, esta Administradora Judicial solicitará ao Grupo Recuperando a apresentação das ações já implantadas para equalização do Passivo Tributário das Recuperandas, abrangendo as medidas aplicadas quanto aos créditos e débitos fiscais reconhecidos no ano corrente e em períodos anteriores, de forma a reproduzir o cenário atualizado das dívidas fiscais.

IX. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o Balanço Patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas Sociedades Empresárias em um determinado período.

Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para demonstrar a situação financeira das Recuperandas, de maneira transparente, os saldos da Demonstração do Resultado do Exercício são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

Segue o detalhamento das contas que compuseram a DRE consolidada nos meses de **julho/2023** a **setembro/2023**:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jul/2023	ago/2023	set/2023	ACUM.ANUAL
VENDA DE PRODUTOS	582.336	419.488	355.014	4.163.127
VENDA DE MERCADORIAS	-	2.790	-	2.790
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	582.336	422.278	355.014	4.165.917
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-197.418	-152.881	-123.783	-1.558.071
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	384.918	269.398	231.231	2.607.846
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	66%	64%	65%	63%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	-290.230	-201.171	-28.020	-903.505
CUSTOS COM PESSOAL	-1.746	-1.818	-4.614	-13.959
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	92.942	66.409	198.597	1.690.381
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	16%	16%	56%	41%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-34.240	-21.236	-33.808	-411.703
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-54.707	-54.097	-46.800	-518.111
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇOS	-10.686	-12.186	-15.662	-161.733
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-11.363	-7.768	-12.829	-103.116
DESPESAS COM DEPRECIACIONES	-9.783	-1.667	-9.783	-61.812
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	-27.837	-30.545	79.716	433.281
DESPESAS FINANCEIRAS	-3.135	-3.073	-7.876	-117.700
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-30.972	-33.618	71.840	315.581
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-30.972	-33.618	71.840	315.581

Ao analisar o demonstrativo acima, observou-se a variação entre a apuração de lucro e prejuízo contábil consolidado, sendo que nos meses de **julho/2023** e **agosto/2023** registrou-se os **prejuízos** de **R\$ -30.972,00** e **R\$ -33.618,00** respectivamente, e em **setembro/2023** constatou-se o lucro contábil de **R\$ 71.840,00**.

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta era composta pela venda de produtos e mercadorias, somando **R\$ 582.336,00** em **julho/2023**, **R\$ 422.278,00** em **agosto/2023** e **R\$ 355.014,00** em **setembro/2023**, registrando uma involução geral de 39% no período.

- **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram **R\$ 197.418,00** em **julho/2023**, **R\$ 152.881,00** em **agosto/2023** e **R\$ 123.783,00** em **setembro/2023**, acompanhando variação de faturamento nos meses em questão.

- **Custos das mercadorias vendidas:** apresentou os saldos de **R\$ 291.976,00** em **julho/2023**, **R\$ 202.989,00** em **agosto/2023**, e **R\$ 32.634,00** em **setembro/2023**, com decréscimo geral de 89% no trimestre. Ainda, considerando a expressiva redução evidenciada, o Grupo Recuperando será questionado sobre o tema, para que se esclareçam os fatores que implicaram no decréscimo dos custos de produção de forma acentuada no mês **09/2023**.

- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somaram **R\$ 34.240,00** em **julho/2023**, **R\$ 21.236,00** em **agosto/2023** e **R\$ 33.808,00** em **setembro/2023**, abrangendo os gastos necessários para o funcionamento das Empresas como energia elétrica, água, material de escritório, entre outros.

- **Despesa direta com pessoal e encargos sociais:** em **julho/2023**, somaram **R\$ 66.071,00**, em **agosto/2023** totalizaram **R\$ 61.865,00** e, por sua vez, em **setembro/2023**, estes gastos somaram **R\$ 59.629,00**.

Ademais, destaca-se que o gasto com pessoal apresentado no Item *III.II – Gastos com Colaboradores*, é menor que o valor considerado para a apuração do Resultado do Exercício, pois neste último somou-se a despesa com “pró-labore” e seus encargos.

- **Despesas com prestadores de serviços:** apresentou minoração de 15% em **julho/2023**, e valor final de **R\$ 10.686,00**, representando os valores despendidos com serviços técnicos terceirizados. Já em **agosto/2023**, registrou saldo de **R\$ 12.186,00**, com progressão de 14% em comparação com julho/2023. Por fim, encerrou o mês de **setembro/2023** no montante de **R\$ 15.662,00**.

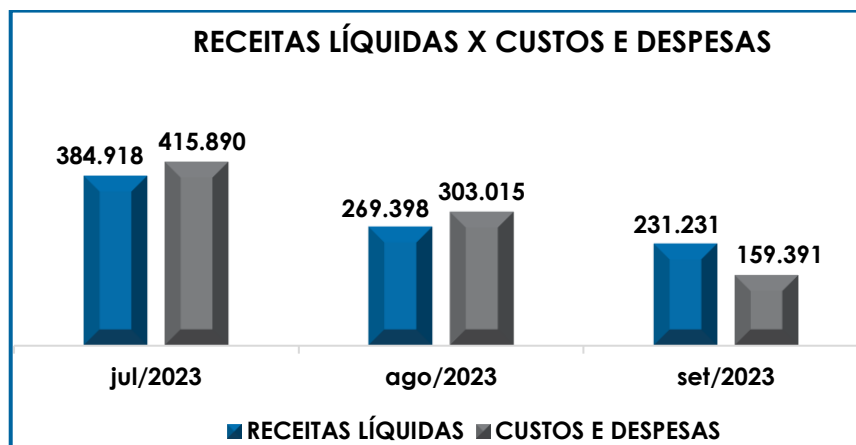
- **Despesas com depreciação:** esse grupo registra os valores reconhecidos mensalmente como depreciação de bens móveis, equipamentos, veículos etc., mensurando o desgaste esperado dos ativos no decorrer do uso, sendo que no período em análise o gasto mensal foi de **R\$ 9.783,00**, **R\$ 1.667,00** e **R\$ 9.783,00**, respectivamente nos meses de **julho/2023** a **setembro/2023**.
- **Despesas financeiras:** em **julho/2023**, as despesas financeiras registraram decréscimo de 2% e somaram **R\$ 3.135,00**, com destaque para os dispêndios a título de “juros de mora” no total de R\$ 2.008,00 e “tarifa bancária” pelo valor de R\$ 926,00.

Já no mês **agosto/2023**, esses gastos apresentaram o saldo de **R\$ 3.073,00**, com decréscimo de 2%, sendo que os principais gastos foram com “tarifa bancária” e “despesas bancárias”.

Por sua vez, em **setembro/2023**, esses gastos somaram **R\$ 7.876,00**, com evolução superior a 100%, tendo em vista o aumento nos “juros de mora”. Em complemento, segue o quadro com a despesas registradas no período em cada Recuperanda:

DESPESAS FINANCEIRAS	jul/2023	ago/2023	set/2023
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	2.008	2.134	6.845
TARIFA BANCÁRIA	926	748	723
DESPESAS COM IOF	21	38	20
POLO FORTE	2.955	2.919	7.588
DESPESAS BANCÁRIAS	181	154	288
DMZ PLAST	181	154	288
TOTAL	3.135	3.073	7.876

Por fim, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de **julho/2023** a **setembro/2023**:



Como **resultado líquido do exercício**, as Recuperandas, de forma consolidada, registraram nos meses de **julho/2023** e **agosto/2023** os prejuízos nos valores de **R\$ -30.972,00** e **R\$ -33.618,00** respectivamente. Já em **setembro/2023**, as Companhias apuraram lucro contábil de **R\$ 71.840,00**, em razão da expressiva redução dos custos e despesas, o que será pontualmente questionado por esta subscritora, para que se esclareçam os fatores que ensejaram tal redução.

Do exposto, é importante que as Recuperandas conservem o controle dos custos e despesas, bem como as estratégias para elevação do faturamento, de forma a manter a apuração de resultados positivos que possibilitem o cumprimento de suas obrigações e a continuidade dos negócios.

Além disso, a eficiência das medidas de recuperação da crise financeira-econômica deve ser sempre um balizador para os seus resultados, de forma que, a cada mês, os pontos críticos sejam reavaliados e reestruturados.

X. CONCLUSÃO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de **julho/2023**, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **9 colaboradores**, sendo que os 7 encontravam-se ativos, 1 estava em gozo de férias e 1 estava afastado no período, sendo que apenas 1 colaborador estava alocado na Devedora **POLO ROLL**, enquanto os demais eram vinculados a Empresa **POLO FORTE**.

Já no mês de **agosto/2023**, o quadro funcional era de **8 colaboradores**, sendo 7 colaboradores no exercício das suas atividades e 1 permanecia afastado no período, bem como houve o desligamento de 1 colaborador.

Por fim, no mês de **setembro/2023**, o quadro funcional era de **9 colaboradores**, sendo que 8 colaboradores no exercício das suas atividades, incluindo os 2 admitidos no período, e 1 permanecia afastado no período, havendo também o desligamento de 1 colaborador, sendo esse último não somado no total do quadro.

Verificou-se que os **gastos com a folha de pagamento** totalizaram em **julho/2023**, o montante de **R\$ 48.011,00**, apresentando regressão de 16% se comparado com o mês de junho/2023. Em **agosto/2023**, os gastos com folha de pagamento totalizaram **R\$ 37.899,00**, com regressão de 21% se comparado com o mês de julho/2023, o equivalente a R\$ 10.112,00. Já no mês de **setembro/2023**, os gastos com folha de pagamento apresentaram a monta de **R\$ 59.605,00**, com aumento de 57% se comparado com o mês de agosto/2023, o equivalente a R\$ 21.705,00.

Ainda, verificou-se que no período analisado, os adimplementos somaram a monta aproximada de **R\$ 77.727,00**.

Sobre o **Pró-labore**, conforme indicado em Relatório anterior, foi verificado nos livros contábeis da Recuperanda **POLO FORTE**, nos

meses de maio/2023 e junho/2023, o registro de despesa intituladas "pró-labore" pagos para a Sócia-diretora CLÁUDIA DEMENEZES no total de R\$ 11.984,00 e R\$ 4.865,00, respectivamente, além da despesa de R\$ 1.320,00, registrada na Folha de Pró-labore disponibilizada.

De outro lado, nos livros contábeis da **DMZ PLAST**, verificou-se o registro correspondente a quantia de R\$ 1.320,00 em junho/2023, conforme valor registrado na Folha de Pró-labore disponibilizada. No entanto, identificou-se também movimentações a título de pagamento de empréstimos (rubrica "2.2.01.01.00.00043687 - ALINE CORREIA DEMENEZES", alocada no passivo), registrando pagamentos para a Sócia-administradora ALINE no total de R\$ 13.300,00 e R\$ 13.600,00 nos meses de maio/2023 e junho/2023, respectivamente, valores estes que superam a remuneração reconhecida a título de pró-labore para a Gestora em questão, igualmente ao cenário relatado no parágrafo acima.

Ademais, para o os meses de **julho/2023, agosto/2023** e **setembro/2023**, considerando os lançamentos intitulados "pró-labore" e os empréstimos cedidos, os pagamentos para a Sócia-diretora CLÁUDIA totalizaram **R\$ 43.340,00**, na **POLO FORTE**. Já na **DMZ PLAST**, apurou-se a quantia de **R\$ 40.500,00**, para a Sócia-administradora ALINE.

Em 14/09/2023, em resposta ao contato administrativo realizado por esta Auxiliar do Juízo com a gestão das Recuperandas, foi indicado que *"serão realizados os devidos ajustes nos próximos meses, considerando as melhores práticas contábeis para o registro das contas relacionadas com pró-labore"*. Desse modo, tendo em vista que o esclarecimento prestado se mostrou insuficiente perante o cenário relatado, a diligências serão mantidas e as eventuais atualizações sobre o tema serão apresentadas nos próximos Relatórios.

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, para consolidar as movimentações financeiras ocorridas até **setembro/2023**, relacionadas as Sócias Aline e Cláudia, um quadro demonstrativo dos valores apurados foi apresentado no tópico *III.III – Pró-labore*.

O **EBITDA** apresentou prejuízo operacional nos meses de **julho/2023** e **agosto/2023**, nos importes de **R\$ -18.055,00** e **R\$ -28.878,00**, nesta ordem, considerando que as receitas foram inferiores aos custos e as despesas gerados na operação. Já em **setembro/2023**, as Recuperandas apresentaram lucro operacional na monta de **R\$ 89.498,00**, tendo em vista a expressiva redução de 86% nas “despesas de produção/serviços”, e sobre o que as Empresas serão devidamente questionadas.

Conforme análise dos demonstrativos colhidos com as Empresas, foi possível concluir que o índice de **liquidez geral** apresentou resultados **positivos** e **satisfatórios** de **R\$ 1,09** no trimestre analisado, mantendo o valor inalterado durante todo período e demonstrando que ao considerar os ativos não circulantes (ativos imobilizados e outros valores a receber no longo prazo) as Empresas têm capacidade de quitação das obrigações a curto e longo prazos.

Sobre o **capital de giro líquido**, o CGL apurou resultado negativo de **R\$ -4.161.745,00** ao final do mês **09/2023**, refletindo o desequilíbrio na relação da *lucratividade x endividamento* das Recuperandas.

Diante das análises realizadas sobre o **grau de endividamento**, de **julho/2023** a **setembro/2023** a dívida financeira líquida consolidada do Grupo Recuperando apresentou aumento geral de R\$ 153.473,00, encerrando o período com o importe de **R\$ 18.485.596,00**.

Quanto às baixas e pagamentos das obrigações não tributárias, estas totalizaram aproximadamente **R\$ 1.409.766,00**, considerando os pagamentos de fornecedores correntes, concessão de empréstimos às Sócias, pagamentos de salários e benefícios aos funcionários, pró-labore, adimplemento de encargos sociais, compensações tributárias, transações entre as Recuperandas e outras obrigações nas Empresas **POLO FORTE** e **DMZ PLAST**.

O **faturamento bruto** consolidado de **julho/2023** foi de **R\$ 582.336,00**, com progressão de 14% em relação a junho/2023. Já em **agosto/2023**, houve apuração de receita bruta pelo total de **R\$ 422.278,00**, com regressão de 27% se comparada ao mês anterior, e no mês de **setembro/2023**, as Recuperandas apresentaram receita bruta total no montante de **R\$ 355.014,00**, evidenciando a expressiva retração de 39% no trimestre.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 20.149.841,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 19.834.260,00**, corresponde ao lucro contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro/2023 a setembro/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

No que tange à **dívida tributária** de **R\$ 4.581.852,00**, as Recuperandas realizaram pagamentos e compensações de forma parcial, na quantia consolidada de R\$ 34.191,00, dos encargos e tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, não havendo registro de adimplemento dos parcelamentos já firmados e demonstrados nas peças contábeis.

Como **resultado líquido do exercício**, em **julho/2023** e **agosto/2023** apresentaram prejuízos nos valores de **R\$ -30.972,00** e **R\$ -33.618,00**, respectivamente. Já em **setembro/2023**, houve a obtenção de lucro contábil de

R\$ 71.840,00, tendo em vista a expressiva redução de 86% nas “despesas de produção/serviços”, e sobre o que as Empresas serão devidamente questionadas, conforme mencionado acerca do *EBITDA*.

Diante desses fatos, é necessário que as Empresas mantenham o planejamento para elevar o faturamento, bem como seguir com a gestão dos custos e despesas, além de buscar a concretização das medidas para equalização das dívidas tributárias, não sujeitas à Recuperação Judicial, além de alternativas para aumentar a capacidade de pagamento das obrigações correntes, não sujeitas aos efeitos da recuperação judicial.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de **julho/2023** a **setembro/2023**, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 04 de março de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4 09

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

CRC/PR-067042-0

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571